



## Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI N° 025, 08 de dezembro de 1970.

### Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para 1971.

Faço saber que não tendo a Câmara Municipal, devolvido para sanção, no prazo legal, o projeto de lei orçamentária, eu o promulgo como lei, com a seguinte redação:

**Art.1º.** A receita do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 1971, é estimada em Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação em categoria e subcategorias econômicas:

<b>Receitas Correntes</b>	
Receita Tributária	75.200,00
Receita Patrimonial	350,00
Receita Industrial	300.000,00
Transferências Correntes	579.850,00
Receitas Diversas	30.100,00
	<b>985.500,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	
Operações de crédito	500,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	500,00
Part. em Tributos Federais	313.050,00
Part. em Tributos Estaduais	450,00
	<b>314.500,00</b>
	<b>1.300.000,00</b>

**Art.2º.** A despesa do Município de Mantena para o exercício de 1971, é fixada em Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), distribuídas pelas seguintes unidades orçamentárias:

<b>Câmara Municipal</b>		
1	Gabinete e Secretaria Presidência	5.820,00
<b>Prefeitura Municipal</b>		
2	Gabinete do Prefeito	69.320,00
3	Serviço de Administração	30.780,00
4	Serviço da Fazenda	18.188,00
5	Serviço de Fiscalização, Inspeção e Lançamentos	38.840,00
6	Serviço de Contabilidade	16.680,00
7	Serviço do Patrimônio	38.976,00
8	Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social	228.835,20
9	Serviço de Obras Públicas	260.044,80
11	Serviço Municipal de Estradas de Rodagens	292.516,00
12	Serviço de Energia Elétrica	300.000,00
		<b>1.300.000,00</b>

**Art.3º.** Fica o Governo Municipal autorizado a aumentar a receita estimada neste orçamento, através da Consignação "2.2.0-00 – Operações de Crédito", no limite do "Superávit" financeiro, apurado nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, como recurso à abertura de créditos adicionais autorizados e para cumprimento do disposto no artigo 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

**Art.4º.** A importância do Excesso de Arrecadação verificado sobre o total da receita prevista neste orçamento poderá igualmente, ser incorporado à receita estimada pela consignação o consignações em que se verificarem tais excessos, também como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados.

**Art.5º.** Fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a anular parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento como recurso à abertura de créditos adicionais.



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**Art.6.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações deste orçamento, até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos artigos anteriores, observado o cumprimento do disposto no artigo 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

**Art.7º.** Fazem parte integrante da presente lei, os anexos mencionados no artigo 2º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, em que são especificados receita e despesa do Município.

**Art.8º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 08 de dezembro de 1970.

**Ermano Batista Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Adrião Baía**  
**Secretário**

Livro nº 04  
Publicada em 08/12/1970  
Reg. às fls. nº 168 v

Receita: Anexo Orçamento para 1971. Art.2º § 1º nº I Lei 4320/64



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

<b>Código Geral</b>	<b>Especificação da Receita</b>	<b>Parcelas Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>	<b>Total Cr\$</b>
0.0.0-00	Receitas Correntes			
1.1.0-00	<b>Receita Tributária</b>			
1.1.1-00	<b>Impostos:</b>			
1.1.1-20	Imposto s/ Patrimônio e a Renda			
1.1.1-22	Imposto Predial e Territorial Urbano			
	Imposto Predial	20.000,00		
	Imposto Territorial Urbano	1.000,00		
1.1.1-24	Imposto de Renda			
	Imposto de Renda Retido na Fonte	1.000,00		
1.1.1-36	Imposto s/ a Produção e Circulação			
	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza	5.000,00		
	Total dos Impostos	27.000,00		
1.1.2-00	<b>Taxas</b>			
1.1.1-10	Taxas p/ exercício do Poder Policia			
	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	100,00		
	Taxa de averbação	1.500,00		
	Taxa de Cadastro	1.000,00		
	Taxas de Licença	12.000,00		
1.1.2-20	Taxas p/ prestação de serviços			
	Taxa de Assistência Social	5.100,00		
	Taxa de Expediente e Emolumentos	5.000,00		
	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	100,00		
	Taxa de iluminação pública	5.000,00		
	Taxa de Saneamento	100,00		
	Taxa de Viação:			
	De calçamento	10.000,00		
	De Conservação de Calçamento	2.000,00		
	De meios-fios, e Passeios	1.000,00		
	Total das Taxas	48.000,00		
1.1.3-00	Contribuição de Melhoria			
	P/ exp. Serviço Águas e Esgotos	100,00		
	P/ expansão linhas elétricas	100,00		
		200,00	75.200,00	
1.2.0-00	<b>Receita Patrimonial</b>			
1.2.1-00	Renda Imobiliária			
	Aforamentos	100,00		
1.2.2-00	Receita de Valores Mobiliários			
	Locação de máquinas e veículos	100,00		
1.2.3-00	Participação e Dividendos			
	Dividendos Diversos	100,00		
1.2.9-00	Outras receitas Patrimoniais			
	Juros de Depósitos	50,00	350,00	
1.3.0-00	<b>Receita Industrial</b>			
1.3.1-00	Recita dos Serviços Industriais			
	Do Dep. Municipal de Energia Elétrica		300.000,00	
1.4.0-00	Transferências Correntes			
1.4.1-00	Participação Tributos Federais			
	Quota-Parte Fundo de Part. Municípios	231.850,00		
	Retorno Imposto Territorial Rural	13.000,00		
	Part. em Tributos Estaduais			
	Participação no ICM	270.000,00		
	Outras transferências Correntes:			
	Taxa Rodoviária Única	500,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

	Quota do Imposto de Renda de 1966	24.500,00		
	Quota do Imposto de Consumo 65/66	40.000,00	579.850,00	
1.5.0-00	Receitas Diversas			
1.5.1-00	Multas	500,00		
1.5.2-00	Indenizações e Restituições	500,00		
1.5.3-00	Cobrança dívida ativa	23.000,00		
1.5.9-00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9-20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouro	5.000,00		
1.5.9-30	Receitas de Cemitério	500,00		
1.5.9-90	Outras Receitas	600,00	30.100,00	985.500,00
2.0.0-00	Receitas de Capital			
2.2.0-00	Operações de crédito	500,00		
2.3.0-00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	500,00	1.000,00	
2.5.0-00	Transferência de Capital			
2.5.1-00	Participações em Tributos Federais			
2.5.1-20	Quota-Parte Fundo Part. Município	231.850,00		
2.5.1-30	Quota-Parte Imposto único s/ Lubrificantes	80.000,00		
2.5.1-40	Quota-Parte do Imposto único s/ energia elétrica	1.000,00		
2.5.1-50	Quota-Parte Imposto único s/ Minerais País	200,00		
2.5.2-00	Participação Tributos Estaduais	313.050,00		
2.5.2-10	Quota-Parte do ICM s/ combustíveis e lubrificantes para veículos rodoviários	450,00		
		450,00	313 500	314.500,00
	<b>Total Geral</b>			<b>1.300.000,00</b>
	<b>Resumo</b>			
	<b>Receitas Correntes</b>		985.500,00	
	<b>Receitas Capital</b>		314.500,00	1.300.000,00
				1.300.000,00

Prefeitura Municipal de Mantena, 08 de dezembro de 1970.

Despesa – Anexo Orçamento de 1971 – Art.2º § 1º. da lei nº 4320/64

<b>Código Geral</b>	<b>Especificação da Receita</b>	<b>Parcelas Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>	<b>Total Cr\$</b>
	Órgão I - Câmara Municipal			
	Unidade I – Gab. e Secretaria Câmara			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.0.0	Pessoal			
00	Vencimentos	3.000,00		
3.1.3.0	Material de Consumo			
	Impressos, livros, mat. expediente	200,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
00	Serviços de Comunicação	50,00		
00	Publicações Oficiais	1.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
00	Viagens Administrativas	1.320,00		
	Assinatura Jornais e Revistas	100,00		
	Despesas Pronto Pagamento	50,00		
	Despesas Imprevistas	100,00	5.820,00	5.820,00
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade 2- Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesas Correntes			



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
02	Subsídio e Representação Prefeito	20.880,00		
02	Vencimentos	6.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
02	Imp., Livros, e Mat. expediente	200,00		
02	Combustível e Lubrificantes	3.000,00		
	Peças e Acessórios p/ veículos	1.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
02	Rep. e Conservação de Veículos	500,00		
02	Hon. custos e outras despesas judiciais	1.200,00		
02	Propaganda e Publicidade	4.000,00		
02	Assinatura Revistas e Jornais	200,00		
3.1.4.0-04	Projetos e Plantas	1.000,00		
05	Serviços técnicos e Contratados	1.500,00		
06	Mapas e Levantamentos Diversos	1.500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
02	Viagens Administrativas	5.000,00		
02	Recepção, Rep. e homenagens e hospedagens	1.000,00		
02	Aluguel de Prédios	1.800,00		
02	Comemorações cívicas	1.500,00		
02	Despesas com as sessões Júri	500,00		
02	Atividades do IBAM	600,00		
02	Despesas Imprevistas	1.500,00		
09	Indenização e Restituições	940,00		
		53.820,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
	Para a casa dos municípios	500,00		
		500,00	54.320,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Serviços em Regime Vigência			
	Pano Diretor Integrado	5.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
02	Aquisição de Veículos	10.000,00	15.000,00	69.320,00
	3- Serviço de Administração			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
10	Vencimentos	16.080,00		
10	Substituições	500,00		
10	Gratificações Diversas	600,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
10	Publicação de Expediente	1.200,00		
10	Serviços de Comunicações	500,00		
10	Fretes e Carretos	100,00		
10	Serviços Diversos	500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
10	Diárias de Viagens	1.500,00		
10	Assinaturas de Revistas e jornais	600,00		
10	Café dos Funcionários	500,00		
10	Aquisição de Placas Diversas	-0-		
10	Despesas Pronto Pagamento	100,00		
10	Despesas Imprevistas	600,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

		29.280,00	29.280,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
10	Móveis, Maquinas e Utensílios	1.500,00	1.500,00	30.780,00
	4- Serviço da Fazenda			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
	Vencimentos	11.880,00		
	Substituições	718,00		
	Gratificações Diversas	2.700,00		
	Diárias de Viagens	300,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
11	Livros, técnicos e Impressos	100,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
	Desp. oriundas Pronto Pagamento	100,00		
	Despesas Diversas	100,00		
		15.898,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.4.1	Juros			
13	Juros da Dívida Pública	300,00		
	Juros da Moía	200,00		
		500,00	16.398,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
11	Móveis, Maquinas e Utensílios	1.000,00		
4.3.6.0	Transferência Capital			
4.3.1.0	Amortização			
4.3.1.1-13	Amortização Divida Publica	790,00	1.790,00	18.188,00
	5- Serviço Fiscalização, Inspeção e Lançamentos			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
12	Vencimentos	30.240,00		
12	Função Gratificada	2.400,00		
12	Diárias de Viagens	500,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
12	Impressos e Outros Materiais	2.500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
12	Desp. com serviço de Lançamentos	500,00		
12	Despesas Diversas	500,00		
		37.840,00	37.840,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
12	Móveis, Máquinas e Utensílios	1.000,00	1.000,00	38.840,00
	6- Serviço de Contabilidade			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
16	Vencimentos	11.880,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

16	Substituições	600,00		
16	Gratificações	1.000,00		
16	Diárias de viagem	1.200,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
16	Imp., livros e materiais técnicos	300,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
16	Desp. Pronto Pagamento	100,00		
16	Despesas Diversas	100,00		
		15.180,00	15.180,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
16	Móveis, Maquinas e Utensílios	1.500,00	1.500,000	16.680,00
	7- Serviço do Patrimônio			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
90	Função Gratificada	2.400,00		
96	Vencimentos	2.160,00		
96	Salários	4.262,40		
96	Gratificações	600,00		
97	Vencimentos	2.160,00		
97	Salários	4.262,40		
99	Vencimentos	2.131,20		
3.1.2.0	Material de Consumo			
96	P/ Mercado, Feira, Matadouro	500,00		
97	Para Cemitérios	500,00		
99	Materiais Diversos	1.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
96	Conservação Matadouro	500,00		
	Conservação Cemitérios	500,00		
	Serviços Diversos			
3.1.4.0	Encargos Diversos			
99	Desp. Pronto Pagamento	500,00		
99	Despesas Diversas	500,00		
		22.976,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
32	A Assoc. Crédito Rural – ACAR	12.000,00	34.976,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
96	Veículos e Equipamentos Diversos	1.500,00		
4.1.4.0	Material Permanente			
96	Para o Matadouro	500,00		
97	Para o Cemitério	500,00		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis			
99	Despesas de aquisição de terreno para Ampliação da cidade	1.500,00	4.000,00	38.976,00
	8- Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

3.1.1.0	Pessoal			
60	Função Gratificada	2.400,00		
61	Vencimentos	12.360,00		
61	Diárias de Viagens	400,00		
61	Gratificações	52.250,00		
77	Salários	5.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
61	Material Didático e Expediente	5.000,00		
61	Mat. Conserva e Limpeza	500,00		
61	Materiais Diversos	1.500,00		
67	Materiais p/ biblioteca	500,00		
70	Combustível e Lubrificantes	2.400,00		
70	Peças e Acessórios p/ veículos	1.000,00		
77	Mat. diversos p/ saneamento	1.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
61	Cons. prédios, móveis e utensílios	2.500,00		
61	Transportes Diversos	2.500,00		
61	Serviços Diversos	1.200,00		
67	Serviços Diversos	1.000,00		
70	Conservação Veículos	1.000,00		
77	Execução Serv. Saneamento	1.500,00		
77	Serviços Diversos	500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
61	Aluguel de prédios	1.500,00		
61	Disp. Pronto pagamento	200,00		
61	Aluguel Sala Biblioteca	1.200,00		
67	Despesas Imprevistas	500,00		
70	Despesas Imprevistas			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
61	Às caixas escolares	600,00		
61	A Campanha Merenda Escolar	1.000,00		
62	Bolsa de Estudo	12.000,00		
83	Assistência Social em Geral	16.921,20		
3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
	Ao Mov. Brasileiro Alfabetização – MOBRAZ	10.000,00		
3.2.3.0	Trans. Assist. e Prev. Social			
3.2.3.1-82	Inativos	7.884,00		
3.2.4.2-82	Pensionistas	5.520,00		
3.2.3.3-83	Abono Familiar	10.500,00		
3.2.5.0	Contribuições Previdência Social			
81	Contribuições Diversas	36.000,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5-89	Indenizações Trabalhistas	15.000,00		
3.2.7.6-83	Adicionais Quinquenários	4.000,00	218.835,20	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
61	Aquisição de móveis e utensílios	5.000,00		
67	Aquisição livros e móveis p/ a biblioteca	5.000,00	10.000,00	228.835,20
	9- Serviços de Obras Públicas			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
90	Vencimentos	4.320,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

92	Vencimentos	4.320,00		
92	Salários	27.705,60		
94	Salários	10.656,00		
95	Vencimentos	6.393,60		
95	Salários	6.393,60		
99	Salários	17.049,60		
3.1.2.0	Material de Consumo			
92	Para Limpeza Pública	5.100,00		
	Para iluminação Pública	2.000,00		
	Para ruas e avenidas	2.000,00		
	Mudas, Adubos, Sementes e outros Mat.	1.000,00		
	Materiais para serviços Diversos	6.106,40		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
92	Cons. Veículos e Ferramentas	1.000,00		
93	Serviço de Iluminação	1.200,00		
94	Cons. de ruas e avenidas	1.000,00		
95	Cons. Praças, Parques e Jardins	1.000,00		
99	Serviços Diversos	2.300,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
	Despesas Imprevistas	1.000,00		
4.0.0.0	Despesas Capital	100.544,80	100.584,48	
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
61	Const. de Unidades Escolares	15.000,00		
91	Serv. de água e esgoto	20.000,00		
94	Abertura e Calçamento de ruas e avenidas	47.069,82		
96	Construção de matadouro da cidade	30.000,00		
97	Const. e ampliação Cemitérios	10.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
92	Aquisição de veículos e pertences	2.000,00		
97	Aquisição de equipamentos Diversos	500,00		
4.1.4.0	Material Permanente			
92	P/ os serviços de Limpeza Pública	1.000,00		
94	P/ os serviços ruas e avenidas	500,00		
95	P/ os serviços praças, parques e jardins	500,00	159.500,00	260.044,80
	11- Serviço Municipal Estradas Rodagens			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
40	Função gratificada	2.400,00		
42	Vencimentos	20.520,00		
42	Salários	42.624,00		
3.1.1.0-42	Gratificação	2.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
42	Para estradas e Pontes	3.000,00		
42	Peças e Acessórios p/ veículos	12.000,00		
42	Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00		
42	Materiais Diversos			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
42	Conservação de Rodovias	5.000,00		
42	Cons. Maq., veículos, ferramentas	10.000,00		
42	Transportes Diversos	1.000,00		
42	Serviços Diversos	2.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
42	Viagens interesse serviço	500,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

42	Viagens de inspeção	500,00		
42	Despesas Diversas	500,00		
		134.044,00	134.044,00	
4.0.0.0	Despesas Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
42	Const. ampliação Est. e Pontes	95.384,12		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
42	Aquisição de maquinas veículos	58.087,88		
4.1.4.0	Material Permanente			
42	Para rodovias e Pontes	3.000,00		
42	Materiais p/ veículos	2.000,00	158.472,00	2.925,16
	12- Serviço Municipal de Energia Elétrica			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Transferências Correntes			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
3.2.2.0-34	Ao Departamento Municipal de Energia Elétrica	280.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.3.0.0	Transferência Capital			
34	Ao Departamento Municipal de Energia Elétrica	20.000,00	300.000,00	300.000,00
	<b>Total Geral</b>			<b>1.300.000,00</b>
	<b>Resumo Geral</b>			
	Órgão I – Câmara Municipal			
	Despesas Correntes	5.820,00		5.820,00
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Despesas Correntes	921.418,00		921.418,00
	Despesas Capital		372.762,00	372.762,00
		927.238,00	372.762,00	1.300.000,00

Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa por Função de Governo

<b>Fontes da Receita</b>	<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>
Receitas Correntes		
<b>Receita Tributária</b>		
Impostos	27.000,00	
Taxas	48.000,00	
Contribuição de Melhoria	200,00	75.200,00
<b>Receita Patrimonial</b>		
Receitas Imobiliárias	100,00	
Receitas Valores Mobiliários	100,00	
Participação e Dividendos	100,00	
Outras receitas Patrimoniais	50,00	350,00
<b>Receita Industrial</b>		
Receitas Industriais		
Receita do Departamento Municipal de Energia Elétrica		300.000,00
<b>Transferências Correntes</b>		
Participação Tributos Federais	244.850,00	
Participação Tributos Estaduais	270.000,00	
Outras transferências Correntes	650.000,00	579.850,00
<b>Receitas Diversas</b>		
Multas	500,00	



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

Indenizações e Restituições	500,00	
Cobrança Dívida Ativa	23.000,00	
Outras Receitas Diversas	6.100,00	30.100,00
<b>Total Receitas Correntes</b>		<b>985.500,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>		
Operações de crédito	500,00	
Alienação de Bens Imóveis	500,00	
Transferência Capital	313.500,00	314.500,00
<b>Total</b>		<b>1.300.000,00</b>

<b>Funções do Governo</b>		
Governo e Administração Geral	75.140,00	
Administração Financeira	104.488,00	
Recursos Naturais Agro-Pecuário	312.000,00	
Viação, transportes e Comunicações	292.516,00	
Indústrias e comércio	-0-	
Educação e Cultura	131.516,00	
Saúde	13.400,00	
Bem estar social	98.904,00	
Serviços Urbanos	272.020,80	<b>1.300.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Mantena, 8 de dezembro de 1970.

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo ao Orçamento de 1971.

<b>Código Geral</b>	<b>Especificação da Receita</b>	<b>Parcelas Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>	<b>Total Cr\$</b>
1.0.0-00	Receitas Correntes			
1.1.0-00	<b>Receitas Tributárias</b>			
1.1.1-00	Impostos	27.000,00		
1.1.2-00	Taxas	48.000,00		
1.1.3-00	Contribuição Melhoria	200,00	75.200,00	
1.2.0-00	<b>Receita Patrimonial</b>			
1.2.1-00	Receitas Imobiliárias	100,00		
1.2.2-00	Receita de Valores Mobiliários	100,00		
1.2.3-00	Participação e Dividendos	100,00		
1.2.9-00	Outras receitas Patrimoniais	50,00		
1.3.0-00	<b>Receita Industrial</b>			
1.3.1-00	Receita do Serv. Industriais			
1.4.0-00	<b>Transferências Correntes</b>			
1.4.1-00	Part. Tributos Federais	244.850,00		
1.4.4-00	Part. dos Tributos Estaduais	270.000,00		
1.4.9-00	Outras transferências Correntes	65.000,00	579.850,00	
1.5.0-00	<b>Receitas Diversas</b>			
1.5.1-00	Multas	500,00		
1.5.2-00	Indenizações e Restituições	500,00		
1.5.3-00	Cobrança da Dívida Ativa	23.000,00		
1.5.9-00	Outras receitas Diversas	6.100,00	30.100,00	985.500,00
2.0.0-00	<b>Receitas Capital</b>			
	Superávit corrente orçamento			58.262,00
2.2.0-00	Operações de crédito	500,00		
2.3.0-00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	500,00	1.000,00	
2.5.0-00	<b>Transferência Capital</b>			
2.5.1-00	Participação Tributos Federais	313.050,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

2.5.2-00	Participação Tributos Estaduais	450,00	313.500,00	314.500,00
	<b>Total</b>			<b>1.358.626,00</b>
3.0.0-00	Despesas Correntes			
3.1.0-00	Despesas Custeio			
3.1.1-00	Pessoal	346.446,40		
3.1.2-00	Material de Consumo	90.906,40		
3.1.3-00	Serviços de terceiros	49.950,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	27.510,00	514.812,80	
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais	30.521,20		
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	302.500,00		
3.2.3.0	Inativos	7.884,00		
3.2.4.0	Pensionistas	5.520,00		
3.2.6.0	Abono Familiar	10.500,00		
3.2.7.0	Juros Dívida Pública	500,00		
3.2.8.0	Contribuição Previdência Social	36.000,00		
3.2.9.0	Div. Transferências Correntes	19.000,00	412.425,20	<b>927,238,00</b>
	Superávit			58.262,00
	<b>Total</b>			<b>985.500,00</b>
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	250.384,12		
4.1.2.0	Serv. Regime Programação Especial	5.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos Instalações	72.087,88		
4.1.4.0	Material Permanente	23.000,00	350.472,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		1.500,00	
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.1.0	Amortização Dívida Pública	790,00		
4.3.3.0	Ao Dep. Municipal Energia Elétrica	20.000,00	20.790,00	372.762,00
	<b>Resumo</b>			
	<b>Receitas e Despesas Correntes</b>	<b>985.500,00</b>		
	<b>Receitas e Despesas de Capital</b>	<b>314.500,00</b>		
	<b>Superávit orçamento corrente</b>	<b>58.262,00</b>		
			<b>TOTAL</b>	1.358.262,00
				927.238,00
				58.262,00
				<b>1.358.262,00</b>

Quadro discriminativo da Receita por fontes e respectivos legislação – Art. 2º § 1º nº III da Lei 4320/64.

<b>Código Geral</b>	<b>Receita por Fontes</b>	<b>Legislação</b>
1.0.0-00	Receitas Correntes	
1.1.0-00	Receita Tributária	
1.1.1-00	Impostos	Código Trib. Lei nº 12/68 de 25/05/1968
1.1.2-00	Taxas	Idem
1.1.3-00	Contribuição	Idem
1.2.0-00	Receita Patrimonial	
1.2.1-00	Receita Imobiliária	Código Tib. Lei nº 12/68 de 25/05/1968
1.2.2-00	Receita dos valores mobiliários	Idem
1.2.3-00	Participação em Dividendos	Idem
1.2.9-00	Outras receitas patrimoniais	Idem
1.3.0-00	Receita Industrial	



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

1.3.1-00	Receita Serviços Industriais	Código Tib. Lei nº 12/68 de 25/05/1968
1.3.9-00	Outras Receitas industriais	Idem
1.4.0-00	Transferências Correntes	
1.4.1-00	Part. Tributos Federais	Lei Fed. nº 5172 de 25/10/1966
1.4.4-00	Part. Tributos Estaduais	Idem
1.4.9-00	Outras Transferências Correntes	Emenda nº5 e Const. Fed. de 1946
1.5.0-00	Receitas Diversas	
1.5.1-00	Multas	
1.5.2-00	Indenização e Restituições	Código Trib. Lei nº 12/68 de 25/05/1968
1.5.3-00	Cobrança da Dívida Ativa	Idem
1.5.9-00	Outras Receitas Diversas	Idem
2.0.0-00	Receitas Capital	
2.2.0-00	Operações de Crédito	Art. 3º Lei Orçamentária 1971
2.3.0-00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Código Trib. Lei nº 12/68 de 25/05/1968
2.5.0-00	Transferências de Capital	Lei Fed. 5172 – 25/10/1956

	Órgão I – Câmara Municipal			
	Unidade: Gabinete e Secretaria Câmara			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.1.0	Pessoal	3.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	200,		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.050,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.570,00	5.820,00	5.820,00
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Unidade 2: Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	26.880,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	4.200,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.900,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.840,00		
		53.820,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	500,00	54.320,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Serv. em Regime Programa Especial	5.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.000,00	15.000,00	69.320,00
	3- Serviço de Administração			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	17.180,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	6.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.300,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.300,00	29.280,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente		1.500,00	30.780,00
	4- Serviço da Fazenda			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	15.598,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	100,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

3.1.4.0	Encargos Diversos	200,00		
		15.898,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.3	Juros Dívida Pública	300,00		
3.2.1.4	Juros de Mora	200,00		
		500,00	16.398,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00		
4.3.0.0	Transferências Capital			
4.3.1.0	Amortização			
4.3.1.0-13	Amortização Dívida Pública	790,00	1.790,00	18.188,00
	5- Serviço de Fiscalização, inspeção e lançamentos			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	34.340,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00	37.840,00	
4.0.0.0	Despesas Capital			
4.1.00	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente		1.000,00	38.840,00
	6- Serviço Contabilidade			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	14.680,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	300,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	200,00	1.518,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
	7- Serviço do Patrimônio			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	19.976,00		
3.1.2.0	Material Consumo	2.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00		
		22.976,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.2.0	Subvenção Econômica	12.000,00	34.976,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.500,00		
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00		
		2.500,00		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	1.500,00	4.000,00	38.976,00
	8- Serviço de Educação, saúde e assistência Social			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	72.410,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	119.000,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.200,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.900,00		
		99.410,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais	30.521,20		
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	10.000,00		
3.2.3.0	Trans. Assist. e Previdência Social	23.904,00		
3.2.5.0	Contribuição Previdência Social	36.000,00		
3.2.7.0	Div. Transferências Correntes	19.000,00		
		119.425,20	218.835,20	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente		10.000,00	228.835,20
	9- Serviço de Obras Públicas			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	76.838,40		
3.1.2.0	Material de Consumo	16.206,40		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros	6.500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00	100.544,80	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	15.500,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.500,00		
4.1.4.0	Material Permanente	2.000,00		
		159.500,00	159.500,00	260.044,80
	11- Serviço Municipal de Estradas de Rodagens			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal	67.544,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	47.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	18.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.500,00	134.044,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	95.384,12		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	58.087,88		
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00		
		158.472,00	158.472,00	292.516,00
	12- Serviço de Energia Elétrica			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.2.0	Subvenção Econômica		280.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.3.0.0	Transferência de Capital			
4.3.3.0	P/ o Departamento Municipal de Energia Elétrica		20.000,00	300.000,00
	<b>Total Geral</b>			<b>1.300.000,00</b>
	<b>Resumo Geral</b>			
	Órgão I – Câmara Municipal			
	Despesas Correntes	58.200,00		<b>58.200,00</b>
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Despesas Correntes	921.418,00		<b>921.418,00</b>



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

	Despesas Capital		372.762,00	<b>372.762,00</b>
		927.238,00	372.762,00	<b>1.300.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Mantena, 08 de dezembro de 1970.